



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 044 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 02 de Dezembro de 2013**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, **FLAVIA NAZARÉ DE SOUZA BARLETTA, RG. 28.875.042-1**, para exercer o emprego público em confiança de Assessor de Previdência Complementar II, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, na vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Renato Brunner-.....

.....

.....

**CARLOS HENRIQUE FLORY**  
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 227 de 03/12/2013